



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul
Conselho Municipal de Previdência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

ATA N°. 008/ 2017

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete as dezessete horas e dez minutos nas dependências da sala da Secretara Municipal de Planejamento, no prédio do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, situada na Avenida Rio Branco, nº 261, reuniu-se por convocação do seu Presidente, o Conselho Municipal de Previdência Social com a finalidade de apreciar a resposta do Executivo Municipal em relação à dívida do Município com o FAPS, iniciada a reunião que contou com a presença dos Conselheiros, Rosa Amara Silveira, Jorcei Teixeira Marchant, Rosi Mara Henrique Machado e Claudionice Soares Araújo, o presidente senhor José Carlos Henrique da Luz disse aos presentes que conforme o Conselho Municipal de Previdência Social havia solicitado, fora enviado o ofício nº 010/2017 deste Conselho com objetivo de saber qual a providência que o município havia tomado em relação à dívida do Município com o FAPS, e como resposta havia recebido do Executivo Municipal o ofício nº 082/2017-ASSAD/SMA datado de 26.04.2017 no qual o vice-prefeito que responde pela Secretaria Municipal de Administração manifestava que vinha tomando as medidas necessárias com relação as dívidas do Município com o FAPS para isso, encaminhando cópia do ofício enviado ao Secretário da Previdência Social senhor Marcelo Abi-Ramia Caetano, onde solicitava alternativas legais e orientações técnicas a fim de que fosse possibilitada a resolução da questão da dívida dentro das possibilidades financeiras do Município, com a palavra a conselheira Rosa Amara Silveira disse que o Conselho do FAPS devia convocar os representantes dos sindicatos SINPE e SINDISUL, e ainda, da associação dos servidores, a ASMES o mais rápido possível no sentido de que eles ficassem a par de qual as providências que o FAPS estava tomando com relação as dívidas que haviam ficado para trás, pois segundo ela nada melhor do que se oficiar e mostrar provas documentais do que se vinha fazendo de forma que se ficasse às claras para todos os servidores que o FAPS não estava se omitindo mas sim agindo dentro de sua competência, pedindo a palavra a conselheira Claudionice Soares Araújo, disse que gostaria de reforçar o que a conselheira Rosa Amara havia dito e que na Audiência Pública ficaram muitos pontos sem esclarecimentos principalmente para uma grande maioria dos servidores que não haviam entendido que a dívida não era do FAPS e sim do Município, uma vez que este

deixou de repassar as contribuições Patronais, pedindo a palavra o conselheiro Jorcei Teixeira Marchant, disse que no seu entendimento não caberia Audiência Pública uma vez que a dívida existente é do município com o mesmo, continuando disse ele que se faltasse dinheiro para pagar benefícios esse deveria ser aportado pelo Município, retomando a palavra a conselheira Rosa Amara Silveira perguntou se o FAPS como conselho poderia acionar o município judicialmente ou tomar outra medida, com a palavra o presidente disse que o FAPS tinha na qualidade de conselho a atribuição de tomar todas as medidas administrativas necessárias para organização e funcionamento do RPPS tais como as previstas no inciso 10 do artigo 23 da Lei nº 2.370/2005 no qual dizia que ao Conselho cabia sugerir e adotar quando de sua competência as providências cabíveis para correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudicassem o desempenho, o cumprimento e as finalidades do FAPS, não podia extrapolar dessa forma a sua competência, finalizando os conselheiros presentes após debaterem a situação, sugeriram ao presidente que reunisse as entidades e apresentasse a eles formalmente a resposta que o Executivo havia dado em relação a solicitação feita pelo FAPS no que dizia respeito as dívidas do Município com o Regime Próprio. Nada mais que mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada foi por todos assinada, em Encruzilhada do Sul, 04 de maio de 2017.